



A ILUSTRÍSSIMA SENHORA BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO, PRESIDENTE DA CPL - CONSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.199, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 2020.001.SEHAB.PMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020

A **EMPRESA DE PESQUISAS TÉCNICAS, CIENTÍFICAS E DE MERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.752/0001-41, com sede na Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 111, loja 03, Bairro Novo, Olinda PE, CEP 53030-030, telefone (81) 30351844, Cel (81) 996449688, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Antônio Manoel Alves de Araújo, portador da Cédula de Identidade RG nº 813.483 – SSP/PE e do CPF/MF nº 081.239.934-04, vêm, tempestivamente, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de **IMPUGNAR** o Edital do processo em referência, que adiante será aduzida as razões, na conformidade seguinte:

I – TEMPESTIVIDADE.

A presente **IMPUGNAÇÃO** é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 02 (dois) dias úteis, contados antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, conforme previsto no Edital **CONCORRÊNCIA Nº 2020.001.SEHAB.PMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020**, nos subitem 9,1, e também consoante artigo 41, § 2º, da Lei 8.666/93, razão pela qual passamos a explanar os fatos e os direitos adiante.

